

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Anexo I.a
Memorial Descritivo
Convite nº 1/2017-00002CMP

1. OBJETO

1.1 Aquisição de 312 cestas natalinas para distribuição aos servidores da Câmara Municipal de Parauapebas, Estado do Pará.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO:

2.1 Considerando que essa iniciativa do Poder Legislativo visa beneficiar a todos os Servidores, que no desempenho de suas funções, com eficiência e honestidade de propósito, colaboraram indiscutivelmente com o funcionamento desta Casa.

2.2 Diante do exposto, nada mais justo que retribuir-lhes a dedicação demonstrada pelos seus serviços perante essa Casa de Leis, valorizando o servidor.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

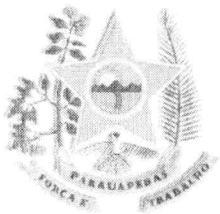
3.1 A aquisição do objeto deste Memorial Descritivo está embasado na Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações e demais normas pertinentes.

4. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

4.1 Cesta natalina, para serem distribuídas aos servidores da Câmara Municipal de Parauapebas.

5. DESCRIÇÃO DOS ÍTENS QUE COMPÕEM A CESTA:

ÍTEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO
1	1	pct	Ameixa preta sem caroço 100g , ingredientes: vitamina ce complexo b, fibras, potássio, ferro, betacaroteno, fósforo. Porção de 50g ou 1/4 xícara de chá (%vd*) - valor energético 100kcal=420kj 5%*, carboidratos 24g 8%*, proteínas 1,0g 1%*, gorduras totais 0,0g, gorduras saturadas 0,0g, gordura trans 0,0g, fibra alimentar 3g 12%*, sódio 0,0mg. Não contém glúten.
2	1	pct	Amendoim salgado tipo japonês min. 60g , ingredientes: amendoim, farinha de trigo, amido de milho, açúcar, gordura vegetal, molho de soja e milho, sal, realçador de sabor glutamato monossódico, fermento químico bicarbonato de sódio e antioxidante ins 319. Contém glúten.
3	1	pct	Amendoim torrado, sem sal e sem pele, 100g. , ingredientes: amendoim, amido de milho, açúcar, gordura vegetal, realçador de sabor glutamato monossódico, fermento químico e antioxidante ins 319. Contém glúten.
4	1	pct	Biscoito amanteigado 200g , farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, margarina, açúcar invertido, leite em pó integral, sal, aromatizantes, fermentos químicos: bicarbonato de

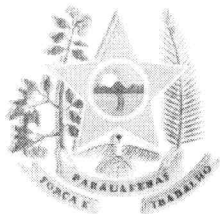


ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



			amônio (INS 503ii), bicarbonato de sódio (INS 500ii) e piro fosfato dissódico (INS 450i) e estabilizante: lecitina de soja (INS 322) Contém Glúten.
5	1	Unid	Bolo natalino 300g, Bombons sortidos 300g, contendo: Bombom: açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal, lactose, liquor de cacau, extrato de malte, cacau em pó, açúcar invertido, leite em pó, manteiga de cacau, albumina de ovo, gordura anidra de leite, sal, umectante sorbitol, emulsificantes lecitina de soja e ricinoleato de glicerila e aromatizantes. Contém glúten. Bombom com coco: açúcar, coco ralado, xarope de glicose, gordura vegetal, lactose, liquor de cacau, manteiga de cacau, cacau em pó, gordura anidra de leite, umectante sorbitol, emulsificantes lecitina de soja e ricinoleato de glicerila e aromatizante. Contém glúten. Bombom com liquor: açúcar, leite em pó, liquor de cacau, manteiga de cacau, xarope de glicose, gordura vegetal, umectante sorbitol, emulsificantes lecitina de soja e ricinoleato de glicerila, aromatizantes e corante natural carmim. Contém glúten. Bombom: açúcar, leite em pó, manteiga de cacau, liquor de cacau, gordura vegetal, emulsificantes lecitina de soja e ricinoleato de glicerila e aromatizante. Contém glúten. Bombom com amendoim: açúcar, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, liquor de cacau, amendoim, manteiga de cacau, amido, lactose, sal, xarope de glicose, emulsificantes lecitina de soja e ricinoleato de glicerila, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizante. Contém glúten. Bombom ao leite: açúcar, leite em pó, manteiga de cacau, liquor de cacau, gordura vegetal, emulsificantes lecitina de soja e ricinoleato de glicerila e aromatizante. Contém glúten. Bombom com flocos: açúcar, leite condensado, xarope de glicose, gordura vegetal, flocos de arroz, lactose, liquor de cacau, manteiga de cacau, açúcar invertido, cacau em pó, gordura anidra de leite, sal, umectante glicerol, emulsificantes lecitina de soja e ricinoleato de glicerila e aromatizantes. Contém glúten. Bombom de amendoim: açúcar, xarope de glicose, amendoim, leite condensado, gordura vegetal, lactose, açúcar invertido, gordura anidra de leite, liquor de cacau, manteiga de cacau, cacau em pó, sal, leite em pó, albumina de ovo, umectante glicerol, emulsificantes monoestearato de glicerila, lecitina de soja e ricinoleato de glicerila e aromatizantes. Contém glúten Bombom chocolate branco: açúcar, leite em pó integral, manteiga de cacau, lactose, gordura vegetal, leite em pó desnatado, emulsificantes lecitina de soja e ricinoleato de glicerila e aromatizante. Contém glúten.
6	1	Cx	
7	1	cx	Figo cristalizado 300g, doce de figo cristalizado
8	1	unid	Mamão cristalizado 200g, doce de mamão cristalizado

U



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



9	1	Pct	Castanha de caju 100g, In natura
10	1	Unid	Chocotone 500g , farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gotas de chocolate (açúcar, massa de cacau, gordura vegetal, manteiga de cacau, leite em pó integral, emulsificante lecitina de soja (ins 322) e aromatizante idêntico ao natural), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, ovo integral, gema de ovo, emulsificante: mono e diglicerídeos de ácidos graxos (ins 471), açúcar invertido, manteiga, umectante: sorbitol (ins 420), extrato de malte, aromatizantes, sal, conservantes: propionato de cálcio (ins 282) e ácido sórbico (ins 200), corante amarelo tartrazina (ins 102). Alérgicos: contém ovos e derivados e derivados de trigo, soja, leite e cevada. Pode conter derivados de centeio, aveia e amêndoas. Contém glúten.
11	1	Pct	Cookies 80g, ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gotas sabor chocolate (açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, emulsificante lecitina de soja e aromatizante idêntico ao natural), gordura vegetal, cacau em pó, açúcar invertido, sal refinado, fermentos químicos: bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido de sódio, emulsificante lecitina de soja e aromatizante artificial. Alérgicos: contém derivados de trigo e soja. Pode conter derivados de leite. Contém glúten.
12	1	Pct	Frutas cristalizadas 200g.
13	1	Pote	Geléia sabor de cupuaçú 200g , ingredientes; açúcar, cupuaçú, xarope de glicose, espessante, pectina e acidulante ácido cítrico. Não contém glúten.
14	1	Pote	Geléia sabor de damasco 200g , ingredientes; açúcar, damasco, xarope de glicose, espessante, pectina e acidulante ácido. Não contém glúten.
15	1	Unid	Panettone gotas de chocolate 500g , ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gotas de chocolate (açúcar, massa de cacau, gordura vegetal, manteiga de cacau, leite em pó integral, emulsificante lecitina de soja (ins 322) e aromatizante idêntico ao natural), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, ovo integral, gema de ovo, emulsificante: mono e diglicerídeos de ácidos graxos (ins 471), açúcar invertido, manteiga, umectante: sorbitol (ins 420), extrato de malte, aromatizantes, sal, conservantes: propionato de cálcio (ins 282) e ácido sórbico (ins 200), corante amarelo tartrazina (ins 102). Alérgicos: contém ovos e derivados e derivados de trigo, soja, leite e cevada. Pode conter derivados de centeio, aveia e amêndoas. Contém glúten.
16	1	Lata	Pêssego em caldas fatias 450gr , ingredientes: Pêssegos, água e açúcar. Não contém glúten.
17	1	Pct	Casca de laranja cristalizada 300g , doce de casca de laranja cristalizada

2



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



18	1	Unid	Suco de uva tinto integral 1 ²/₂ litro, 100% natural, sem adição de água, açúcar ou aditivos químicos.
19	1	Pct	Torrada tradicional 160g, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sal, extrato de malte, fécula de mandioca, amido, emulsificantes, lecitina de soja (INS 322) e estearoil lactilato de sódio (INS 481). Contém glútem.
20	1	Unid	Cesta natalina em papelão, tam: 40 cm comprimento, 26 cm largura, 9,5 cm altura.
21	1	Unid	Saco de celofane, para embalagem da cesta
22	1	Unid	Fita de cetim, para embalagem da cesta

6. QUADRO DE QUANTIDADES E PREÇOS ESTIMADOS:

DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Cestas natalinas para serem distribuídas aos servidores da Câmara Municipal de Parauapebas	Unid.	312	198,47	61.922,64

7. DA GARANTIA:

7.1 Os itens alimentícios deverão estar em plena validade, observando-se os prazos indicados pelos fabricantes.

7.2 A empresa vencedora será responsável pela substituição, troca ou reposição dos itens porventura entregues com defeito, danificados, ressecados ou não compatíveis com as especificações do edital.

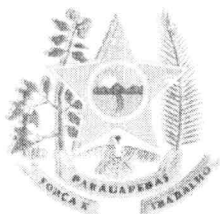
7.3 O objeto da licitação será recebido provisoriamente no prazo de até 01 (Um) dia, para a verificação da conformidade com a especificação, e definitivamente no prazo de até 02 (dois) dias, mediante autorização da Administração da Câmara Municipal.

7.4 Durante o prazo de garantia, o atendimento às chamadas deverá ser realizado imediatamente, com reparação dos defeitos apresentados ou substituição do produto.

8. ENTREGA

8.1 Os produtos deverão ser entregues devidamente embalados e lacrados, na Administração, nesta Casa Legislativa, no horário a ser definido por ambas as partes.

8.2 Os produtos deverão ser entregues intactos, sem amassados, danificações ou qualquer outro defeito que possa comprometer a qualidade dos mesmos, respeitando as embalagens primárias e secundárias.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



8.3 A entrega das Cestas de Natal ficará por conta e risco da CONTRATADA, a qual se responsabilizará por qualquer dano que venha ocorrer nas embalagens e produtos.

8.4 As marcas apresentadas na proposta não poderão ser substituídas por outra no ato da entrega da mercadoria.

8.5 O prazo de validade dos produtos entregues deverá ter validade no mínimo 30 dias após a data de entrega.

9. RECEBIMENTO

9.1 O objeto contratado será recebido:

9.1.1 **PROVISORIAMENTE**, pelo responsável designado pela Câmara Municipal, para posterior verificação da conformidade do produto com a especificação, no prazo máximo de 01 (Um) dia, a contar da data de entrega dos produtos, e;

9.1.2 **DEFINITIVAMENTE**, após verificação da qualidade e quantidade dos materiais e consequente aceitação, no prazo de até 02 (dois) dias, a contar do Recebimento Provisório. Os materiais deverão estar dentro das normas aplicáveis de qualidade e, caso não satisfaçam às especificações exigidas ou apresentem defeitos e incorreções, não serão aceitos, devendo ser retirados pelo fornecedor no prazo de 01 (um) dia consecutivo, contados a partir da notificação.

9.2 O prazo de entrega é de no máximo 3 (três) dias corridos após emissão da Nota de Empenho, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra, emitida pelo setor de administrativo da Câmara Municipal de Parauapebas ou pelo fiscal de contrato.

9.3 As empresas deverão obedecer aos prazos determinados para a entrega dos produtos. No caso do não cumprimento dos prazos determinados poderá ocorrer rescisão contratual unilateral por parte da contratante.

10 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E CONTRATANTE

10.1 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

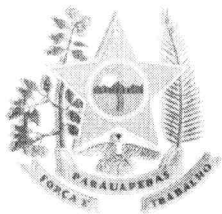
10.1.1 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

10.1.2 Pagar a importância correspondente à aquisição, no prazo contratado.

10.1.3 Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que a CONTRATADA entregar fora das especificações deste Memorial Descritivo.

10.2 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

10.2.1 Substituir, às suas expensas, no total ou em parte, nos prazos estabelecidos, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



10.2.2 Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações, demandas decorrentes de danos, seja por culpa sua ou quaisquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, igualmente, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhes venham a ser exigidas por força de Lei, ligadas ao cumprimento do presente Contrato.

10.2.3 Preparar as cestas com os produtos devidamente embalados e nela acondicionados e entregá-las prontas no prazo determinado, não podendo exceder o mesmo, sob pena de sanções previstas na Minuta de Contrato na CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLIMENTO, DAS PENALIDADES.

10.2.4 Entregar os produtos no prazo contido na proposta

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 Os recursos para o pagamento das despesas provenientes do contrato correrão por conta de dotação orçamentária constante no quadro de dotações/ recursos - vigente da Câmara de Vereadores de Parauapebas, 01.031.2004 2.002 – Manutenção das Ações Administrativas do Poder Legislativo, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Subelemento 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentícios.

Elias Ferreira de Almeida Filho
Presidente da Mesa Diretora